



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº 105, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando nº 164/2018/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela Reformulação do Regimento Interno deste IFMT – *Campus* Alta Floresta.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.